



# Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

LEI Nº 2370 DE 21 DE MARÇO DE 2018.


"Dispõe sobre a ratificação e aprovação do Plano Diretor de Controle de Erosão Rural do Município de São Pedro do Turvo e dá outras providências".

**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

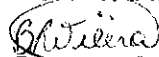
**Artigo 1º.** Esta Lei ratifica e aprova o **PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO**, que passa a fazer parte integrante da mesma.

**Artigo 2º.** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 21 de março de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA  
SECRETARIA NA DATA SUPRA

  
**BRUNA RODRIGUES VIEIRA** - Chefe de Gabinete